

RESOLUÇÃO Nº CD/20/75

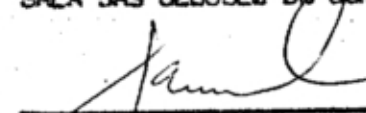
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/out/71); bem como os termos do Proc. nº CD/20/75;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos recebidos do FNDE no exercício de 1974, destinados ao Programa de Expansão do Ensino Superior, no valor de R\$ 1.907.900,00 (Um milhão novecentos e sete mil e novecentos cruzeiros).

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 1º de abril de 1975.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO D'ÁVILA - VICE PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO